



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 840/2002 DE: 25/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora pública municipal MANIRA WASSOUF PLOCHARSKI cargo de professora, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de: 04/03/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (25/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

= PORTARIA N.º 836/2002 DE 14/02/2002 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 047/97 de 06/02/97, que designou IRENE SIRLEI JASSEK, R.G. nº 3.344.390-0, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Juvenino de Araújo Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dois (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

= PORTARIA N.º 837/2002 DE 14/02/2002 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RITA DE CÁSSIA VEDAN DE MELO, R.G. nº 1.519.150-3, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Juvenino de Araújo Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dois (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

= PORTARIA N.º 838/2002 DE 14/02/2002 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOVIANE VERA OLSZEWSKI FERNANDES, R.G. nº 7.053.360-0, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dois (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 827/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ABIAIL HEIDGGER FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do documento de Identidade R.G. nº 21.450.726-SSP-SP, e do CPF nº 129.079.418-95, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 828/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, EDNA MARA SILVA BATISTA, portadora do documento de Identidade R.G. nº 5.314.309-1-SSP-PR, e do CPF nº 588.367.849-91, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 829/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ELZA DE SOUZA PUPO, portadora do documento de Identidade R.G. nº 13.850.936-SSP-PR, e do CPF nº 257.429.938-89, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 835/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, VERA LUCIA DA SILVA, portadora do documento de Identidade R.G. nº 4.936.507-1-SSP-PR, e do CPF nº 565.282.569-34, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

= DECRETO N.º 509/2002 DE 14/02/2002 =

SÚMULA: Decreta Feriados Nacionais e Municipais para o ano de 2002, e revoga o decreto de n.º 503/2001 de 05/12/01, dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Nacional os dias:

- 12 de fevereiro de 2002 Carnaval
- 01 de Maio de 2002 Dia do Trabalho
- 07 de Setembro de 2002 Proclamação da Independência do Brasil
- 12 de Outubro de 2002 Consagração à Nossa Sr.ª Aparecida / Dias das Crianças
- 02 de novembro de 2002 Finados
- 15 de Novembro de 2002 Proclamação da República
- 25 de Dezembro de 2002 Natal

Art. 2º - Fica decretado Feriado Municipal os dias:

- 29 de março de 2002 Páixão de Cristo
- 30 de maio de 2002 Corpus Christi
- 07 de junho de 2002 Dia do Padroeiro - Sagrado Coração de Jesus

- 09 de novembro de 2002 Emancipação Política do Município

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dois (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 840/2002 DE 25/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora pública municipal MANIRA WASSOUF PLOCHARSKI cargo de professora, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de: 04/03/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (25/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 841/2002 DE 25/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, a servidora pública municipal TELMA REGINA NOBILE DIAS cargo de professora, (do 2º padrão) pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de: 04/03/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (25/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 842/2002 DE 25/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal EUNICE ROCHA MORAIS cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as